



Exmo. Senhor

Presidente do Instituto Politécnico da Maia

_____, Aluno n.º _____,
inscrito no ____º ano do curso de _____,
vem pelo presente requerer o Estatuto de trabalhador-estudante e faz prova entregando a seguinte documentação, que assinala:

Se trabalhador por conta de outrem no sector privado:

- I. Documento da Segurança Social, comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos. Se o estudante, à data de requerimento do estatuto, só possuir ainda o documento de inscrição na Segurança Social, o estatuto só será atribuído para esse período letivo (semestre), pelo que o estudante deverá requerer novamente o estatuto, e apresentar toda a documentação, no período letivo seguinte;
- II. Cópia do Contrato de trabalho ou Declaração emitida pela respetiva entidade patronal.

Obs. O contrato ou declaração referidos na alínea II) podem ser dispensados se o documento referido na alínea I) comprovar a efetivação dos descontos até ao segundo mês anterior àquele em que o estatuto é requerido.

Se funcionário, agente ou com contrato individual de trabalho, do Estado ou de outra entidade pública:

- I. Declaração do respetivo serviço, devidamente autenticada.

Se trabalhador por conta própria (independente):

- I. Declaração de início de atividade (período de isenção de descontos para a Segurança Social);
- II. Documento da Segurança Social comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação dos descontos ou comprovativo de isenção (fora do período de isenção de descontos).

Se frequenta curso de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens:

- I. Documento comprovativo que explicita uma duração mínima de 6 meses, com indicação do início e duração da atividade e do registo de acreditação da formação ou programa de ocupação temporária de jovens, passado por entidade autorizada a desenvolver o respetivo curso ou programa.

Todos os documentos apresentados devem ter data igual ou inferior a 30 dias.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Recebido por: _____

Em: ____ / ____ / ____